



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 27/2/89  
 13

PROTÓCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 003 Folha 02 Data 14/02/89 Hora 9.35 h <i>W. Vado</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º .....
	AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE B/GARÇAS e do Vereador ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/89, DE 14/02/89.		

"Dispõe sobre a colocação da Bíblia Sagrada sobre a Mesa do Plenário da Câmara Municipal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Bíblia Sagrada ficará sobre a Mesa do Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças, à disposição de quem dela quiser fazer uso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 1989.

*[Signature]*  
 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Presidente

*[Signature]*  
 Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA  
 1º Secretário

*[Signature]*  
 ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
 Vereador-PFL



aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 27 / 2 / 89

**PROTÓCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

iv. 003 Folha 64 ata 14, 02, 89

Horas 9:30

*u. O. Quato*  
 Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 003/89

AUTORa: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE B/GARÇAS e do

Vereador **ALACIR VIEIRA CÂNDIDO-PFL**  
J U S T I F I C A T I V A

Reiteradas solicitações da comunidade evangélica, através de seu representante nesta Casa, o ilustre colega **ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**, ensejaram a elaboração da presente matéria, que visa a colocação da Bíblia Sagrada sobre a Mesa diretiva dos trabalhos, no Plenário desta Câmara Municipal, que ora se apresenta à apreciação dos nobres pares.

No Congresso Nacional, por iniciativa do Deputado Federal **ANTONIO DE JESUS**, tramita Projeto de Resolução similar a este, que justificando o Projeto aquele Parlamentar assim se expressou: "A Bíblia Sagrada será fonte perene de inspiração para nossas decisões".

Nesta Casa há 14(quatorze) Vereadores que professam a religião Católica, Apóstolica Romana, alguns dos quais assíduos praticantes, participantes de movimentos religiosos, nesta comunidade, enquanto o outro que completa os 15(quinze) edis, é fiel seguidor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus onde tem participação ativa na direção daquele templo.

A reivindicação desse expresso segmento de nossa sociedade, é fácil de ser atendida, pois o seu objetivo é tão somente o de colocar as Sagradas Escrituras (Bíblia) sobre a Mesa do Plenário deste Legislativo Municipal, principalmente durante a realização das Sessões com a presença dos membros deste Poder.

Com certeza a presente proposição contará com a simpatia e aprovação de todo o corpo legislativo.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1989.

*Alacir*  
 Alacir Vieira Cândido  
 Vereador-PFL

DATA

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 1989 foram requisitos estes autos.  
Em Quero

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, quarto de base -  
licença 19003/89, foi protocolada  
sob o nº 000 L. 003 B. 62, em  
meu próprio  
em 14 / 02 / 19 89 Quero

REMESSA

Aos 14 dias de fevereiro de 1989  
faço remessa destes autos ao juízo do campo  
municipal  
Quero



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

"Projeto nº 003/89 - Proj. de Resolução  
AUTOR: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRA DO GARÇAS - MT.

Nesse parecer é FAVORÁVEL, pois o presente é legal  
constitucional e justo.

Sala das comissões da Câmara Municipal, 24 de Fevereiro de 1989.

  
Ver. Lázaro Cipriano de Carvalho

- Presidente -

  
Ver. Messias Almeida Dantas

- Relator -

  
Ver. Edivaldo Ferreira Maciel

- Membro -

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 27/2/89

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

5

MATÉRIA:

*Projeto de Resolução nº 0003/89*

VEREDORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Aldemar Araujo Guirra			
Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 21/89

OBS:

*Muito*